



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) M2A TECNOLOGIA LTDA, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO DE CONTRATOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DE PRODUTO ACABADO, ESTABILIZADO E DISPONÍVEL NO MERCADO BRASILEIRO, COM CAPACIDADE DE AUTOMATIZAR OS REQUISITOS TÉCNICOS ESTABELECIDOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PINDORETAMA - CE, 28 de Dezembro de 2023

PAULO HENRIQUE HORACIO FREIRES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO